



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**

**Item 39 – Anexo I – Resolução TC nº 217/2023**

**DECLARAÇÃO**

DECLARO para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que não constam Inativos e de Pensionistas pagos pelo RPPS com vínculo originário no Poder Legislativo no exercício de 2023, sem informações relativas a serem inseridas, conforme solicitado na Resolução TC nº 217/2023, Anexo I, Item 39.

Vertente do Lério/PE, 05 de março de 2024.

**Renato Lima de Sales**  
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAMDA SILVA FILHO, RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 33c85206-b40c-434b-8c99-05de887a9a7d